



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 305/2023

AUTOR: IVAN MARTINS DA SILVA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 04/09/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Administração com cópia ao Prefeito Municipal, para que seja disponibilizado e instalado um bebedouro com água gelada na feira-coberta Jonas Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como finalidade a disponibilização e instalação de um bebedouro com água gelada para uso dos feirantes, tendo em vista que naquele local não existe o referido equipamento, o que traria para os feirantes e frequentadores da feira, essa comodidade, satisfazendo assim aos anseios dos feirantes enquanto não seja construído novas instalações da feira-coberta. Assim peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de setembro de 2023.

IVAN MARTINS DA SILVA

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Júlio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Ednaldo Fragas da Silva - Quatizinho
Vereador